

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2883/18**  
**DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1348/18 de 6 de março de 2018.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 6.247.400,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Valor**

**Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

P. A: 2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUNDO EDUCAÇÃO

(0114) 3.1.90.04 00.00.0001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

(0115) 3.1.90.11 00.00.0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 100.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Valor**

**Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

P. A: 2.032 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM CRECHES E PRÉ-ESCOLA

(0147) 3.1.90.04 00.00.0001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

(0148) 3.1.90.11 00.00.0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 100.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs

(0227) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00

(0229) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 760.000,00

(0232) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00

(0234) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 90.000,00

P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL

(0240) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 500,00

(0242) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 276.900,00

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS

(0247) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00

(0249) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 400.000,00

(0252) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL	
(0285) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	200.000,00
(0287) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	2.400.000,00
(0289) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	50.000,00
(0291) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$	500.000,00
(0293) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	230.000,00
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL	
(0298) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	190.000,00
P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL	
(0306) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	200.000,00
(0309) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	25.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(0321) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	60.000,00
(0323) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	110.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0333) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	50.000,00
(0335) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	150.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.247.400,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 6.247.400,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0161) 3.1.90.11 00.00.0019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	100.000,00
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	
(0167) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	100.000,00
(0168) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	100.000,00
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	
(0176) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	100.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 6.247.400,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs

(0228) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00

(0230) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 760.000,00

(0232) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00

(0235) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 90.000,00

P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL

(0241) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 500,00

(0243) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 276.900,00

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS

(0248) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00

(0250) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 400.000,00

(0253) 3.1.90.94 00.00.0014 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL

(0286) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 200.000,00

(0288) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 2.400.000,00

(0290) 3.1.90.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00

(0292) 3.1.90.94 00.00.0014 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 500.000,00

(0294) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 230.000,00

P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0299) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 190.000,00

P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL

(0307) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 200.000,00

(0310) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 25.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Valor**

**Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE**

P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(0322) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00

(0324) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 110.000,00

P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA

(0334) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 6.247.400,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLOGICA	
(0336) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.247.400,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**